REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2020

Revoga a Resolução nº 2.773/2019, que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Teobaldo Luís da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.773/2019, que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Teobaldo Luís da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes